



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde o Futuro Acontece!



DECRETO Nº 132, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre atualização da composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola – PSE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e principalmente tendo como fundamento o disposto da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) será composto pelos representantes das seguintes áreas:

- I – Secretário Municipal de Saúde;
- II – Secretário Municipal de Educação;
- III – Coordenador da Atenção Primária a Saúde (APS);
- IV – Representante da Equipe Multidisciplinar da Atenção Primária (eMulti);
- V – Responsável pela Vigilância em Saúde Municipal;
- VI – Representantes das Escolas Municipais;
- VII – Diretor/Representante da Escola Estadual.

Art. 2º Os representantes dos setores elencados no artigo anterior serão formalmente nomeados por meio de Ato Normativo Conjunto entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, devendo as mesmas darem ciência do mesmo aos seus respectivos Conselhos Municipais.

Art. 3º Os membros do GTI-M não receberão remuneração adicional pelas atividades realizadas no Grupo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO
Data <u>25/08/2025</u>
Local: <u>quarto de arcos</u>
Ass: <u>Marice</u>
Nome: <u>Marice</u>

FABRICIO ANDRADE
MAGALHAES:04614974686
Assinado de forma digital por FABRICIO ANDRADE
MAGALHAES:04614974686

Baldim, 25 de agosto de 2025.

Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim/MG

Rua: Raimundo dos Reis, 445 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG

